

MERCADO AUDIOVISUAL ENTRE FRONTERAS

Porto Alegre, 2025

PROJETO – REGRAS E CONDIÇÕES

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - O **Mercado Audiovisual Entre Fronteras (MAEF)** surge por iniciativa da Rede de Cooperação Audiovisual Entre Fronteras, com o objetivo principal de promover a integração, coproduções e divulgar os conteúdos audiovisuais que surgem na região para o mercado internacional. Esta convocatória destina-se às empresas de produção audiovisual com projetos em desenvolvimento ou finalização que estejam prospectando parceiros criativos e recursos financeiros internacionais e concentra-se no potencial de coprodução na Região *Entre Fronteras* formada pelo Paraguai, pelas províncias do nordeste argentino -Misiones, Corrientes, Chaco, Formosa e Entre Ríos-, e pelos estados brasileiros do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

1.2 - A Rede de Cooperação Entre Fronteras é formada por organizações públicas e privadas e organizações da sociedade civil da NEA Argentina, Paraguai e Sul do Brasil.

1.3 - A organização da quinta edição do Mercado Audiovisual Entre Fronteras (MAEF) é realizada pela Secretaria Estadual de Cultura por meio do Instituto Estadual de Cinema do Rio Grande do Sul, produzida em parceria com a Fundação Cinema RS (FUNDACINE) e organizada em conjunto com o Instituto de Artes Audiovisuais de Misiones - IAAVIM - (Argentina), pelo Instituto Nacional do Audiovisual Paraguaio -INAP- (Paraguai), e conta com a colaboração do país convidado Uruguai, através da Agência de Cinema e Audiovisual do Uruguai - ACAU.

1.4 - A sede do evento MAEF é rotativa anualmente entre as regiões dos países membros da Rede de Cooperação. Esta quinta edição terá o IECINE como anfitrião e acontecerá no Rio Grande do Sul, na região das Missões, cidade de São Miguel das Missões, de 17 a 19 de novembro de 2025. Maiores detalhes da localização do evento serão comunicados posteriormente, em conjunto com sua programação.

1.5 - De acordo com o expresso na “Ata Especial do Mercado Audiovisual Entre Fronteiras (MAEF)”, nesta quinta edição a Agência Cinematográfica e

Produção



País convidado



Realização



SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

Audiovisual do Uruguai - ACAU - acrescenta a sua participação como “Convidado Especial”.

2. OBJETIVOS

2.1 - Os objetivos do Mercado Audiovisual *Entre Fronteras* são:

- a. Promover a integração mercadológica na região, bem como promover o conteúdo do setor audiovisual regional para o mercado internacional.
- b. Constituir um ponto de encontro do setor audiovisual regional para a internacionalização dos conteúdos audiovisuais e transmídia (ficção, documentário, animação, videogames) da Região *Entre Fronteras*.
- c. Promover a cooperação e a coprodução de projetos cinematográficos.
- d. Promover a sustentabilidade e estratégias empresariais para o setor das economias criativas.
- e. Promover a Região *Entre Fronteras* como destino de filmagem.
- f. Promover o consumo e distribuição de produtos audiovisuais na região.
- g. Estabelecer alianças com entidades governamentais e privadas locais, nacionais e internacionais.
- f. Promover o fortalecimento das capacidades profissionais na região.

3. PARTICIPANTES DO MERCADO ENTRE FRONTERAS (MAEF)

3.1 Participam do MAEF:

- a. Produtores independentes e produtoras da Região *Entre Fronteras* e Uruguai, país convidado nesta quinta edição.
- b. Players regionais, nacionais e internacionais (compradores de conteúdos, projetos, formatos, canais, plataformas, distribuidores, agências de vendas, investidores, etc.).
- c. Comissões de filmagem das regiões participantes.
- d. Membros da Rede de Cooperação Audiovisual Entre Fronteras.
- e. Parceiros estratégicos, associados e apoiadores, como RECAM, Ventana Sur, entre outros.

4. FORMATO DO EVENTO

4.1 - O Mercado Audiovisual Entre Fronteras (MAEF) é composto por:

- a. Pitch Sessions dos projetos selecionados;
- b. Rodadas de negócios (1 para 1);
- c. Painéis/palestras abertos ao público;
- d. Espaço para comissões de filmes das regiões participantes;
- e. Programação cultural e turística;

5. CONVOCATÓRIA MAEF 2025

5.1 - A proposta destina-se a projetos em fase de desenvolvimento que tenham potencial para firmar acordos de coprodução na Região *Entre Fronteras* e a projetos audiovisuais em fase de finalização que já tenham sido produzidos em regime de coprodução entre as produtoras destas regiões.

5.2 - Podem participar projetos em desenvolvimento e finalização que tenham viabilidade de coprodução na Região *Entre Fronteras*, de produtores e produtoras independentes - com ou sem personalidade jurídica - que tenham histórico de produção de curtas-metragens, séries, longas-metragens ficção e/ou documentário, animação ou outros gêneros.

5.3 - Entende-se por projetos em desenvolvimento aqueles que possuam uma pasta no formato bíblia/dossiê/deck que contenha:

- a. Ficha técnica
- b. História de registro/enredo (5 linhas, fonte tamanho 12)
- c. Sinopse (max. 1200 caracteres)
- d. Tratamento (6-10 páginas, fonte tamanho 12)
- e. Proposta estética (max. 1200 caracteres)
- f. Motivação do diretor e produtor (max. 1200 caracteres)
- g. Orçamento em grandes itens (em dólares)
- h. Comprovante de registro e/ou registro da obra na autoridade de propriedade intelectual e direitos autorais correspondente de cada país,
- i. Cessão ou autorização para participação no MAEF 2025
- j. Material adicional que considere relevante para o entendimento da obra (Moodboard, Cartas de Interesse, Contratos, Pré-Contratos, Teaser, Estratégias de Distribuição, etc)
- k. Roteiro, quando houver.

5.4 - Para os projetos em finalização, solicita-se o envio dos itens acima, adicionando obrigatoriamente também:

- a. Promo (max. 5 minutos)
- b. Plano de Financiamento
- c. Cronograma de Pós-Produção

6. INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição dos projetos deverá ser feita através do formulário <https://forms.gle/comkCgwvsiegy45x6> para o qual deverá ser enviada a proposta e anexando os materiais solicitados do dossiê conforme as especificações detalhadas no ponto anterior.

6.3 - A inscrição é gratuita.

6.4 - A organização disponibiliza a alimentação, hospedagem em quarto compartilhado, e acesso a todas as atividades do MAEF para apenas 01 (um) representante de cada projeto selecionado. Caso o projeto selecionado queira participar com mais de um representante, deverá solicitar autorização da organização e arcar com todos os custos necessários para tal inclusão.

6.4 - Dúvidas sobre a inscrição, condições de participação ou dificuldade de envio do material a ser anexado, poderão ser enviadas para: m.a.entrefronteras@gmail.com sempre informando o país de origem do proponente no assunto e o título do projeto.

7. SELEÇÃO DE PROJETOS

7.1 - As organizações participantes farão a **divulgação** da convocatória e possuem autonomia na formação dos Comitês de Seleção, um em cada respectivo território, os quais definirão a participação dos candidatos de acordo com a formação e interesses dos *players* que frequentam o MAEF.

7.2 - Os Comitês de Seleção serão constituídos de acordo com os critérios de cada organização, e deverão ser compostos por no máximo 3 membros.

7.3 - As organizações participantes devem formar seus comitês de seleção em até no máximo 20 (vinte) dias após o lançamento da convocatória.

7.4 - Produtores ou produtoras poderão apresentar até 3 (três) projetos, mas apenas 1 (um) será selecionado.

7.5 - Haverá cota para 22 (vinte e dois) projetos audiovisuais distribuídos da seguinte forma entre os países participantes:

a. Argentina: 6 (seis) projetos (entre Misiones, região NEA, ou outros estados convidados).

- b. Paraguai: 6 (seis) projetos.
- c. Brasil: 06 (seis) projetos dos estados participantes
- d. Para o Uruguai: 4 (quatro) projetos, como país convidado.

7.6 - O Comitê de Seleção é soberano em suas decisões de seleção, bem como as instituições organizadoras do MAEF que reservam-se o direito de nomear projetos adicionais, como convidados, bem como definir e compor o conjunto da programação e demais participações.

7.7 - A divulgação dos projetos selecionados será publicada no perfil @maef.entrefronteras.

8. BENEFÍCIOS

8.1 - Os 22 (vinte e dois) projetos selecionados terão acesso:

- a. Sessões de *Pitching*: cada apresentador terá 6 (seis) minutos para expor o projeto selecionado. Poderá ser concedido, opcionalmente, um tempo adicional de 6 (seis) minutos para considerações e perguntas advindas do júri. Este espaço será aberto ao público que poderá assistir ao *pitch* como ouvinte. Caso a produção do evento considere adequado e necessário, este tempo poderá ser ajustado.
- b. Rodadas de negócios/ligação (1 to 1): serão realizadas reuniões one-to-one de acordo com os interesses dos compradores e vendedores.
- c. Acesso à palestras, mesas e masterclasses.

9. CRONOGRAMA GERAL DA CONVOCATÓRIA

- 31/07 de 2025: Live de anúncio das convocações MAEF 2025
- 01/08 de 2025: Lançamento da Convocatória MAEF 2025 e abertura das inscrições.
- 25/08 de 2025: Encerramento da Convocatória (19h, horário de Brasília)
- 15/09 de 2025: Publicação dos Projetos Selecionados
- 15/9 ao 18/09 de 2025: Prazo para recurso
- 24/09 de 2025: Devolutiva/resultado dos recursos
- 25/9 de 2025: Publicação do resultado final dos projetos selecionados.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Produção



País convidado



Realização



SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

10.1 - Acordo de Conformidade:

- a. A inscrição do(s) projeto(s) implica concordância e aceitação das bases, condições e critérios do Mercado Audiovisual Entre Fronteras.
- b. A organização do evento reserva-se o direito de suspender ou modificar as bases, condições, e critérios, bem como o horário. Se isso acontecer, os inscritos serão notificados e será oportunizada a adequação a todos, de forma isonômica.
- c. O apresentador/proponente é o único responsável pelo projeto/conteúdo que registra e por quaisquer danos que possam ser causados a terceiros com sua participação.
- d. Sugere-se que os proponentes dos projetos tenham conhecimento dos idiomas português, espanhol e inglês.

Porto Alegre, Brasil 2025.

Produção



País convidado



Realização



SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

MERCADO AUDIOVISUAL ENTRE FRONTERAS

Porto Alegre, 2025

PROYECTO - NORMAS Y CONDICIONES

1. PRESENTACIÓN

1.1 - El Mercado Audiovisual Entre Fronteras (MAEF) es una iniciativa de la Red de Cooperación Audiovisual Entre Fronteras, con el objetivo principal de promover la integración, las coproducciones y la difusión de contenidos de la región en el mercado internacional. Está dirigida a productoras audiovisuales con proyectos en desarrollo o finalización que busquen socios creadores y recursos financieros internacionales, y se centra en el potencial de coproducción de la Región Entre Fronteras formada por Paraguay, las provincias del noreste de Argentina -Misiones, Corrientes, Chaco, Formosa y Entre Ríos-, y los estados brasileños de Rio Grande do Sul, Santa Catarina y Paraná.

1.2 - La Red está integrada por organismos públicos, privados y organizaciones de la sociedad civil del NEA Argentina, Paraguay y Sur de Brasil.

1.3 - La quinta edición del MAEF es organizada por la Secretaría de Estado de Cultura a través del Instituto Estatal de Cine de Rio Grande do Sul, producida en asociación con la Fundación de Cine RS (FUNDACINE) y organizada en conjunto con el Instituto de Artes Audiovisuales de Misiones -IAAVIM- (Argentina), el Instituto Nacional del Audiovisual Paraguayo -INAP- (Paraguay), y con la colaboración del país invitado Uruguay, a través de ACAU.

1.4 - La sede del MAEF rota anualmente entre las regiones de los países miembros de la Red de Cooperación. Esta quinta edición será acogida por IECINE y tendrá lugar en Rio Grande do Sul, en la región de Missões, en la ciudad de São Miguel das Missões, del 17 al 19 de noviembre de 2025.

1.5 De acuerdo con el «Acta Especial del Mercado Audiovisual Entre Fronteras (MAEF)», en esta quinta edición la Agencia del Cine y del Audiovisual del Uruguay -ACAU- suma su participación como «Invitada Especial».

2. OBJETIVOS

2.1.- Los objetivos del Mercado Audiovisual Entre Fronteras son:

2.1.a.- Promover la integración del mercado en la región, así como promover los contenidos del sector audiovisual regional al mercado internacional.

Produção



País convidado



Realização



SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO
DO ESTADO
RIO
GRANDE
DO SUL

2.1.b.- Constituir un punto de encuentro del sector audiovisual regional para la internacionalización de los contenidos audiovisuales y transmedia (ficción, documental, animación, videojuegos) de la Región Entre Fronteras.

2.1.c.- Promover la cooperación y coproducción de proyectos.

2.1.d.- Promover estrategias de sostenibilidad y negocio para el sector de las economías creativas.

2.1.e.- Promocionar la Región Entre Fronteras como destino de rodajes.

2.1.f.- Promover el consumo y la distribución de productos audiovisuales en la región.

2.1.g.- Establecer alianzas con organismos gubernamentales y privados, tanto locales como nacionales e internacionales.

2.1.f.- Promover el fortalecimiento de las capacidades profesionales en la región.

3. AGENTES DEL MERCADO TRANSFRONTERIZO (MAEF)

3.1.- Productores y productoras independientes de la Región Entre Fronteras y Uruguay, país invitado en esta quinta edición.

3.2 - Actores regionales e internacionales (compradores de contenidos, proyectos, formatos, canales, plataformas, distribuidores, agencias de ventas, inversores, etc.).

3.3.- Film commissions de las regiones participantes.

3.4.- Miembros de la Red de Cooperación Audiovisual Transfronteriza.

4. FORMATO

El MAEF consta de:

4.1.- Sesiones de Pitch para los proyectos seleccionados

4.2.- Rondas de negocios (1 a 1)

4.3 - Paneles/charlas abiertas al público

4.4.- Espacio para film commissions de las regiones participantes

4.5 - Programa cultural y turístico

5. CONVOCATORIA DE PROPUESTAS MAEF 2025

5.1 - La propuesta está dirigida a proyectos en fase de desarrollo y finalización que tengan potencial de coproducción en la Región de Entre Fronteras.

5.2 - Podrán participar proyectos en fase de desarrollo y finalización que tengan viabilidad de coproducción en la Región Entre Fronteiras, por parte de productores y productoras independientes - con o sin personalidad jurídica - que tengan trayectoria en la producción de cortometrajes, largometrajes y/o películas de ficción, documental, animación u otros géneros.

Se entiende por proyectos en desarrollo aquellos que cuenten con una carpeta en formato biblia/dossier/paquete que contenga:

1. Ficha técnica
2. Historia de registro/trama (5 líneas, tamaño de letra 12)
3. Sinopsis (máx. 1200 caracteres)
4. Tratamiento (6-10 páginas, tamaño de fuente 12)
5. Propuesta estética (máx. 1200 caracteres)
6. Motivación del director y del productor (máx. 1200 caracteres)
7. Presupuesto en grandes partidas (en dólares)
8. Prueba de inscripción y/o registro de la obra ante la autoridad de propiedad intelectual y derechos de autor correspondiente en cada país,
9. Cesión o autorización para participar en el MAEF 2025
10. Material adicional que considere relevante para la comprensión de la obra (Moodboard, Cartas de Interés, Contratos, Precontratos, Teaser, Estrategias de Distribución, etc.)
11. Guión o tratamiento, siempre que ya exista

Para los proyectos en fase de finalización, le pedimos que envíe los elementos anteriores y que añada además

1. Promo (máx. 5 minutos)
2. Plan de financiación
3. Calendario de postproducción

6. INSCRIPCIÓN

6.1 La inscripción de los proyectos se realizará a través del formulario <https://forms.gle/comkCgwvsiegy45x6>, a la que deberá enviarse completarse adjuntando el dossier de acuerdo con las especificaciones detalladas en el apartado anterior

6.2 La inscripción es gratuita.

6.3 - La organización cubre la manutención, el alojamiento en habitación compartida y el acceso a todas las actividades del MAEF de un representante de cada proyecto seleccionado. Si un proyecto seleccionado desea participar con más de un representante, deberá solicitar autorización a la organización y correr con todos los gastos necesarios para dicha inclusión.

6.4 - Las dudas sobre la inscripción, las condiciones de participación o dificultades para el envío del material a adjuntar podrán ser enviadas a:

m.a.entrefronteras@gmail.com, indicando siempre en el asunto el país de origen del proponente y el título del proyecto.

7. SELECCIÓN DE PROYECTOS

7.1 - Las organizaciones participantes realizarán la convocatoria y tendrán autonomía en la formación de los comités de selección, cada uno en su territorio, que definirán la participación de los candidatos en función de la formación e intereses de los jugadores que asistan al MAEF.

7.2 Los comités de selección se constituirán según los criterios de cada organización y deberán estar formados por un máximo de 3 miembros.

7.3 Las organizaciones participantes deberán constituir sus comités de selección a más tardar 20 (veinte) días después del lanzamiento de la convocatoria.

7.4 Los productores podrán presentar hasta 3 (tres) proyectos, pero sólo se seleccionará 1 (uno).

7.5 - Habrá un cupo de 22 (veintidos) proyectos, distribuidos de la siguiente forma:

7.5.a.- Argentina: 6 (seis) de Misiones e de las demás provincias que integran la región NEA.

7.5.b.- Paraguay: 6 (seis) proyectos.

7.5.c.- Brasil: 6 (seis) proyectos de los estados participantes

7.5.d.- Uruguay: 4 (cuatro) proyectos, como país invitado.

7.6 El coorganizador del MAEF se reserva el derecho de nominar proyectos adicionales como suplentes, los cuales podrán participar bajo las condiciones específicas que serán comunicadas oportunamente, siempre y cuando respeten los límites del presupuesto disponible para el evento.

8. BENEFICIOS

8.1.- Los 22 (veintidos) proyectos seleccionados tendrán acceso a:

8.1.a.- Sesiones de pitch: cada presentador dispondrá de 7 (siete) minutos para presentar el proyecto seleccionado. Además, se concederán 3 (tres) minutos opcionales para consideraciones y preguntas del jurado. Este espacio estará abierto al público, que podrá asistir como oyente.

8.1.b - Rondas de negocios/conexión (1to1): se realizarán reuniones uno a uno de acuerdo a los intereses de los compradores y vendedores.

8.1.c.- Acceso a charlas, mesas y masterclass.

9. 9. CALENDARIO DE LAS CONVOCATORIAS

Produção



País convidado



Realização



SECRETARIA DA
CULTURA



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

- 31/07/2025: Anuncio en directo de las convocatorias MAEF 2025
- 01/08/2025: Lanzamiento de la Convocatoria MAEF 2025 y apertura de las candidaturas.
- 25/08/2025: Cierre de la Convocatoria (18:00 hora de Brasilia)
- 15/09/2025: Proyectos Seleccionados y envío al MAEF
- 15/9 a 18/09/2025: Plazo de presentación de recursos
- 24/09/2025: Devolución de recursos
- 25/9/2025: Publicación del resultado final de los seleccionados.

10. CONSIDERACIONES GENERALES

10.1.- Acuerdo de conformidad:

10.1.a.- La inscripción del/de los proyecto/s implica la conformidad y aceptación de las presentes bases y condiciones del Mercado Audiovisual Entre Fronteras.

10.1.b.- La organización se reserva el derecho de suspender o modificar las bases, así como el calendario. Si esto ocurriera, se notificará a los concursantes.

10.1.c.- El presentador es el único responsable del proyecto/contenido que inscriba y de los perjuicios que pueda causar a terceros con su participación.

10.2 - Se sugiere que los presentadores de proyectos tengan conocimientos de portugués, español e inglés.